



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 067/2014

PROCESSO Nº 131/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

23.06.2014

ÀS 08:15 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 84/2014, do Executivo Municipal, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 884.741,73**”.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 884.741,73 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos)** na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

A abertura do crédito especial se faz necessária em virtude de construção da **ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL SANTA FÉ**.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, o excesso de arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Órgão.....06 Secretaria Municipal de Educação

Unidade..... 02 Educação Infantil

Função..... 12 Educação

Subfunção.....365 Educação Infantil

Programa.....253 Manutenção da Educação Infantil

Projeto/Atividade 1207 Construção Ampliação e Reformas de Escolas Municipais

Categoria 4.4.90.51 Obras e Instalações - 1423

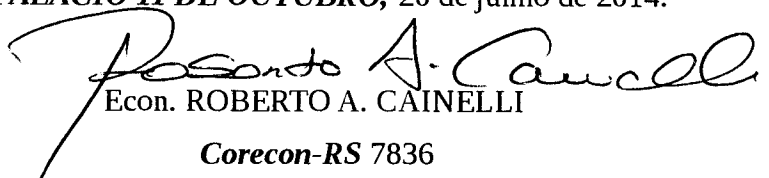
Recurso..... 1193 Obra – EMI Santa Fé

Valor..... R\$ 884.741,73

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 20 de junho de 2014.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836